



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA  
DO RIO PARACATU**  
*GESTÃO 2013-2017*

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-PARACATU Nº 004/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015, AD REFERENDUM.**

**Aprova a Proposta de Trabalho do CBH-Paracatu para 2016.**

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU, CBH-Paracatu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 17 item II combinado com o item XI do Regimento Interno do Comitê:

Considerando que a Proposta de Trabalho e o Cronograma de Execução não foram apreciados durante a 6ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro do ano vigente;

Considerando a tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais de Projeto de Lei que trata dos repasses de recursos do FHIDRO para a estruturação dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

RESOLVE ad referendum do PLENÁRIO:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Trabalho e Cronograma de Execução referente aos recursos financeiros advindos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO para o ano de 2016, conforme Anexo I e II desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Paracatu, 28 de dezembro de 2015.

**Osvaldo Batista de Souza**

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu